

Entre a Violência e a Cidadania: Um Olhar Sobre a Mortalidade Juvenil[#]

Between the Violence and the Citizenship: A Glance on the Youth Mortality

Thaís Juliana Medeiros*

Ana Paula Serrata Malfitano**

62

O Mundo da Saúde, São Paulo - 2015;39(1):62-73
Artigo Original • Original Paper

Resumo

A temática da violência e sua associação com a juventude tem sido uma preocupação acadêmica e das políticas sociais, com desdobramentos para a área de Saúde Pública. Objetiva-se discutir a mortalidade de jovens por homicídios e suicídios em um município de porte médio do interior paulista, São Carlos, SP, na última década. Como metodologia, opta-se pela reflexão dos dados à luz da discussão da cidadania. Para isso, coletaram-se dados de mortalidade no Centro de Informações sobre a Saúde (CIS) de São Carlos, com o recorte sobre as mortes entre 15 e 29 anos, nos anos de 2000 a 2010, identificando gênero, raça e classe social. Como resultado, obteve-se que a maioria dos homicídios e suicídios ocorreu entre jovens, homens, negros e provenientes dos bairros mais pobres da cidade, conforme esperado. Discute-se a dimensão da cidadania dos jovens pobres e negros moradores da periferia frente a este quadro, deflagrando que a morte juvenil relaciona-se ao não acesso aos direitos e à cidadania. Faz-se urgente abordar as questões da desigualdade social para que, efetivamente, se discuta a interrupção de vidas de um determinado grupo de jovens no Brasil.

Palavras-chave: Juventude. Mortalidade. Violência. Cidadania. Pobreza.

Abstract

The thematic of the violence and its association with the youth has been not only an academic concern but also social policies, with deployments in the Public Health area. This paper aims to discuss the youth mortality by homicides and suicides in a medium-sized city, São Carlos, SP, in the last decade. In terms of methodology, it is applied the discussion about the database, based on the citizenship concept. In this sense, official data about local mortality were collected in the Centro de Informações sobre a Saúde (CIS), São Carlos, limited to young people deaths from ages between 15 to 29 years old and between 2000 to 2010 years, identifying gender, race and social class. The results show that the majority of the homicides and suicides happened with young men and African descendant from the poorest city's neighborhoods. It is discussed the citizenship dimension of the poor and the black young living in the disadvantaged areas, showing that the youth death is related to the lack of access to rights and citizenship. It is urgent to address the issues of social inequality to discuss effectively the life disruption of a group of young people in Brazil.

Keywords: Youth. Mortality. Violence. Citizenship. Poverty.

DOI: 10.15343/0104-7809.201539016273

[#] Texto baseado na dissertação de mestrado "*Mortalidade juvenil em São Carlos, SP, de 2000 a 2010: uma década de mudança?*", defendida pela primeira autora, sob orientação da segunda autora, no Programa de Pós-graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Apoio: Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

* Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). São Carlos, Brasil.

** Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). São Carlos, Brasil. E-mail: anamalfitano@ufscar.br

Os autores declaram não haver conflitos de interesse.

INTRODUÇÃO

O presente artigo propõe tecer uma reflexão acerca da mortalidade juvenil à luz das categorias violência e cidadania. Tendo como base dados epidemiológicos de mortalidade de jovens em um município de médio porte no interior paulista, durante uma década, questiona-se quem são esses jovens - que têm suas vidas tão breves, qual o olhar das políticas sociais sobre eles, que território ocupam nas cidades e quais suas possibilidades de acesso aos direitos e cidadania garantidos juridicamente para todos.

Juventude: entre conceitos e lugares sociais

As definições de juventude são polissêmicas, não consensuais e conflitantes, englobando as influências socioculturais contemporâneas. A juventude, como categoria formada por sujeitos concretos: os jovens, pode ser caracterizada do ponto de vista de uma geração, compreendida em suas ações e desdobramentos no tempo e espaço histórico ocupado, e, ainda, como uma “fase da vida”¹. Afasta-se dos conceitos estabelecidos de “ciclos de vida”, com influência unicamente da biologia, e aproxima-se da ideia de “cursos de vidas”, que não menospreza a biologia, mas considera também o contexto social em que se insere. Nos cursos da vida, a juventude pode ser compreendida como processos múltiplos e diversificados, que devem ser abordados com uma vertente interdisciplinar².

Uma das definições sobre a juventude recai na faixa etária que a compõe, questionando sobre os marcos delimitadores inicial e final dessa fase, sobre os ritos de passagem da infância para a adolescência e juventude e, posteriormente, sobre o demarcador de entrada na vida adulta. Atualmente, na sociedade brasileira, a juventude tem sido compreendida entre os 15 aos 29 anos, fato recentemente oficializado pelo Estatuto da Juventude³, embora haja um debate social relevante acerca de tais marcadores. Contudo, não se trata de um grupo uniforme, pois a condição juvenil encontra-se influenciada não só pelo desenvolvimento social e individual do jovem,

mas também pelo modo com que ele interage com o mundo⁴.

Nas multiplicidades de grupos juvenis, faz-se aqui um recorte de classe sobre os jovens pobres, por eles comporem, majoritariamente, os índices de violência e mortalidade contemporâneos.

O Estado, por meio das políticas sociais, tem ofertado respostas para esse grupo marcadas, em grande parte, por processos de institucionalização e de violência, que dificultam alterações no lugar social desse grupo. Por outro lado, observa-se uma vertente ainda assistencialista, com marcos históricos calcados na caridade e no “fazer bem ao próximo”, que avançam lentamente aos paradigmas de direito e de cidadania^{5,6}.

Dessa maneira, “não são vistos como cidadãos, com direitos a ter direitos, mas como seres humanos ‘carentes’, a serem atendidos pela caridade, pública ou privada”^{5,6}. Essa “pseudo-cidadania”⁶ coloca o jovem na posição de “menor”, a qual não só o estigmatiza como alguém violento, mas também digno de comisseração. Seja por ter sido abandonado ou por ter realizado algum ato infracional, “a menoridade social” foi, ao longo do tempo, atribuída aos pobres. Assim, tem-se a pobreza, o delito, o abandono e a infração como elementos que estão constantemente presentes na atenção dada à juventude pelo Estado brasileiro⁶.

De tal modo, apesar dos avanços advindos do estabelecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, o qual proporcione as “condições legais para a reformulação das políticas públicas em favor da infância e da juventude”⁶, a elevada concentração de renda e, por conseguinte, a miséria e a desigualdade presentes no Brasil fazem com que os jovens, principalmente os pobres, não sejam efetivamente portadores de direitos.

Nesse contexto, Sposito⁷ aponta que, o reconhecimento social de que tanto a criança quanto o jovem necessitam da proteção e cuidado pelo Estado, não ocorre entre aqueles que são pobres, negros e moradores das periferias. Sendo assim, por estarem longe dos grandes centros e serem

de uma condição social desfavorecida, a eles são negados os direitos educacionais, de lazer, cultura, esporte e participação⁷. Ou seja, o local de seu pertencimento determina sua posição e possibilidades sociais.

Território e Cidadania

Habitar locais onde se encontram os maiores índices de vulnerabilidade social de um município, cujos habitantes são, muitas vezes, estigmatizados como “perigosos” pelos demais munícipes, implica frequentemente na restrição da cidadania de tais indivíduos⁸.

O território, juntamente com a cultura, compõe o denominado modelo cívico, que se define como sendo a “civilização que se quer, o modo de vida que se deseja para todos, uma visão comum do mundo e da sociedade, do indivíduo enquanto ser social e das suas regras de convivência”⁹. Numa proposta efetiva de direitos, o elemento territorial deveria ser capaz de assegurar a todos os seus moradores, não importando onde estão localizados, os bens e serviços indispensáveis. Dessa maneira, o arquétipo cívico-territorial permitiria que houvesse justiça social para a população em sua totalidade, não a restringindo a determinados espaços.

O território está além de um lugar que abriga objetos usados para trabalhar, circular e morar. Ele é um dado simbólico, cujo principal elemento é a linguagem regional, que permite a ocorrência tanto da solidariedade orgânica, na qual a divisão do trabalho é exercitada na área, como a funcional regulada, derivada da coesão social proveniente do fornecimento de bens, serviços destinados à sociedade e da circulação social intermediados por instituições. Em outras palavras, pode-se compreender a primeira sendo determinada pelos valores de uso, enquanto a segunda como aquela em que os valores de troca comandam a vida produtiva e social⁹.

Nessa discussão, as cidades contemporâneas brasileiras têm criado um território diferenciado de vidas sociais e possibilidades de exercício da cidadania: as periferias urbanas. Nesse espaço, há a frustração diante não só da privação do

acesso aos bens e serviços necessários para uma existência mais digna, mas também em relação à impossibilidade ou mesmo dificuldade em conseguir se tornar um assalariado, numa sociedade em que o emprego formal encontra-se cada vez mais inacessível¹⁰. Consequentemente, o indivíduo pobre descobre que as boas ou más condições de vida estão intrinsecamente relacionadas à posição social ocupada, a qual implica em uma oferta de direitos desiguais⁹.

Assim, “as formas de distorção da condição de cidadão são extremamente numerosas e, em muitos casos, sutis e sofisticadas. As relações entre a sociedade civil e o Estado tornam-se, cada vez mais, objeto de deformações e enviesamentos, mistificações sabiamente engendradas”⁹. Por exemplo, o aparelho judicial brasileiro e as instituições preparatórias dos processos, como a Polícia, não estão garantindo de maneira eficiente os direitos expressos em lei, principalmente em relação à proteção dos desfavorecidos economicamente. Se utilizarmos como parâmetro os acontecimentos contemporâneos na relação entre a população de periferia e a polícia, por exemplo, compreendemos tais afirmações.

Nesse sentido, segundo o cientista político Wanderley Guilherme dos Santos, existem aqueles que são considerados mais cidadãos que os outros. O Estado, então, estabelece uma *cidadania regulada*, a qual determina quem seria um portador de direitos ou não, sendo o mundo do trabalho uma categoria de extrema influência nesse processo¹¹. A dinâmica social e territorial só pode ser compreendida por meio de um enfoque nas relações de trabalho na sociedade capitalista. Assim, diante de processos de flexibilização, precarização e desemprego estrutural que causam processos de perda dos vínculos familiares, o Estado precisaria intervir de modo amplo e eficaz na resolução ou minimização dessa problemática. Porém, na maioria das vezes, as famílias acabam sendo responsabilizadas pelas dificuldades sociais que deveriam ser solucionadas na e pela esfera pública¹⁰.

Portanto, há uma relação intrínseca entre determinados territórios com a cidadania, pois o

lugar em que se vive interfere significativamente na obtenção dos direitos garantidos em lei. “Enquanto um *lugar* vem a ser condição de sua pobreza, um *outro lugar* poderia, no mesmo momento histórico, facilitar o acesso àqueles bens e serviços que lhe são teoricamente devidos, mas que, de fato, lhe faltam”⁹ (grifos originais). Dito de outro modo, o território é uma estrutura social onde os indivíduos que neles moram são recompensados tal qual o “valor” do espaço.

Ademais, a ocorrência da miséria não é semelhante em todos os lugares, pois seja na cidade ou no campo, existem distinções não só objetivas, nas quais se incluem as remunerações, os preços, a qualidade e quantidade da informação e os serviços prestados, mas também subjetivas, como opiniões sobre bem-estar e projetos para o futuro. Por isso, pode-se dizer que há várias situações de desigualdade no Brasil, acumulando-se nas esferas econômica, social e geográfica.

Sendo um resultado, o espaço também contribui para que, no sistema capitalista, o desenvolvimento das forças produtivas e a expansão da divisão do trabalho sejam paralelos à formação de uma estrutura de classes que separa, de um lado, os proprietários dos bens de produção e, de outro, os portadores de força de trabalho e, igualmente, os que se beneficiam da mais-valia coletivamente realizada dos que, com menos recompensa, a realizam. Uns e outros dividem-se o espaço, mas de maneira distinta, pois o lugar que detém na cidade, ou no campo, é um dado fundamental para a reprodução de sua situação original, isto é, das relações sociais desiguais⁹.

Para entender essa segmentação social, Santos⁹ afirma que ela não pode ser associada apenas ao modelo econômico, ao nível de desemprego, às migrações e ao modo como ocorrera a urbanização. Outras causas devem ser consideradas, entre elas o atual modelo de cidadania. Esta, por ser consagrada na lei, define-se igualmente para todos, mesmo que as interpretações sobre ela sejam contraditórias. Entretanto, para que seja efetivada com rigor, exige que sempre esteja sendo posta em discussão⁹.

Para Santos⁹ e Lopes et al.⁶, o empenho em prol de uma cidadania efetiva deve residir na construção de um modelo cívico, de tal modo que ele possa contemplar a ação política e a solidariedade social em suas ações. Dessa maneira, algumas distorções precisam ser corrigidas, dentre elas as desigualdades entre as regiões de um espaço urbano, principalmente porque, na atualidade, é no interior das periferias que se concentra a maioria das mortes violentas entre os jovens.

Portanto, território e cidadania se imbricam como conceitos interligados apresentando forte relação, entre outros fatores, com as dinâmicas de violências.

Violência e Mortalidade Juvenil

A violência pode expressar sua magnitude e repercussão nos diversos grupos sociais, em especial entre o segmento que mais tem sido vitimizado no país: os jovens pobres. Segundo o Mapa da Violência de 2011¹², os óbitos por suicídio, acidentes de transporte e homicídio, dentro das chamadas causas externas, de jovens de 15 a 24 anos, corresponderam a 2/3 (62,8%) da mortalidade juvenil do país¹². As causas externas, conforme o Ministério da Saúde¹⁴ podem ocorrer por lesões não intencionais (acidente de transporte, afogamento, queda e queimadura) ou ainda por lesões intencionais (agressão, suicídios, maus-tratos, negligência, abandono, entre outros). Esse quadro acentua-se ainda mais com a violência homicida, em que a porcentagem de jovens que morreram alcançou quase 39,7%, enquanto a não jovem 1,8%¹².

Ainda segundo o Mapa da Violência¹², os homicídios têm se concentrado cada vez mais no interior dos estados brasileiros devido à estagnação ou diminuição das taxas nas capitais e regiões metropolitanas, no processo denominado interiorização da violência¹². Essa é uma hipótese para a redução das mortes, a qual necessita de mais investigações para sua efetiva comprovação.

Outra conjectura apontada pelos estudiosos na tentativa de explicação da diminuição do

número de óbitos entre os jovens nas capitais diz respeito à atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC). O PCC atuaria como um mediador dos problemas existentes nas periferias a partir dos denominados “debates”, os quais acusadores e defensores buscam solucionar os conflitos pelo diálogo, utilizando como último recurso o assassinato. Dessa maneira, estudos apontam a diminuição de vingança pessoal entre os moradores e, conseqüentemente, queda nos índices de homicídio, notadamente juvenil¹⁴.

Observa-se, portanto, diferentes abordagens da complexa temática violência e juventude. Com isso, considera-se que o estudo da violência em municípios que se encontrem no interior dos estados seja de grande relevância para contribuir com o debate acerca desse fenômeno, que se encontra presente em todo o país.

Nesse complexo contexto, sem adentrar em suas causas e o que verdadeiramente opera no cotidiano das cidades, em termos de ações legais e ilegais; objetiva-se aqui discutir a mortalidade de jovens por homicídios e suicídios em um município de porte médio do interior paulista, São Carlos, SP, na última década, dialogando com a questão do acesso à cidadania.

MÉTODO

Desenho da região de estudo

A área estudada foi a cidade de São Carlos-SP, situada na região central do estado de São Paulo, distante 230 km da capital paulista e possuindo, em 2010, 221.950 habitantes¹⁶. O município foi premiado pelo menor índice de vulnerabilidade juvenil (IVJ) do país. Esse índice, que utiliza informações do IBGE, integra o “Projeto Juventude e Prevenção da Violência”, cujos critérios de avaliação foram a mortalidade por homicídios e acidentes de trânsito, a frequência à escola, a situação de emprego e os indicadores de pobreza e desigualdade local¹⁸. Ademais, a região tem um importante desenvolvimento industrial, com diversas empresas instaladas^{18,19}.

Todavia, como característica predominante da grande parte das cidades do território na-

cional, é um local com diversas contradições sociais, com a riqueza e a pobreza convivendo no mesmo território. Tal configuração ocorreu ao longo de várias décadas, em que o município foi paulatinamente afastando os trabalhadores pobres para os espaços mais distantes da região central. Os cidadãos instalaram-se em loteamentos distantes do centro com carência de recursos e infraestrutura para a organização urbana^{18,19}.

A maior região periférica de São Carlos, localizada na região sul do município, é caracterizada pelos bairros da Cidade Aracy, Jardim Gonzaga, Vila Monte Carlo e o Antenor Garcia, sendo suas diferenças estabelecidas pelo maior ou menor grau de pobreza. Em comum a todos eles está que, além de possuírem os maiores índices de vulnerabilidade social do município, seus habitantes são estigmatizados, muitas vezes sendo vistos como “perigosos” pelos demais munícipes^{6,19,20,21}.

Fonte de dados

Com o intuito de discutir a juventude e a violência, partindo das questões de mortalidade dessa população, realizou-se uma coleta de dados acerca das mortes entre os jovens de 15 a 29 anos, de 2000 a 2010, a partir das informações presentes no Centro de Informações em Saúde (CIS), da Vigilância Epidemiológica de São Carlos. Ressalta-se que as declarações de óbito, de 2000 a 2005, estavam em meio físico, já em relação aos cinco anos seguintes foram obtidas em meio digital. Dentro desse período, foram selecionados os óbitos classificados com os seguintes códigos no CID-10: X60 – X84 e X85 – Y09, os quais se referem, respectivamente, aos homicídios e suicídios.

Nas declarações de óbitos, tanto em meio físico quanto eletrônico, foram consideradas para análise as seguintes informações: ano, mês, data e horário do óbito; município e estado de naturalidade; data de nascimento e idade de falecimento; sexo; raça; estado civil; escolaridade; ocupação; município e bairro de residência; local, logradouro e bairro da ocorrência do óbito; causa básica da morte e demais informações

(linhas A, B, C, D e 2) por meio dos CIDs; médico responsável pelo atestado de óbito e data; causa provável da morte; descrição sumária da morte e causa básica original do óbito.

Com o intuito de aprofundar a discussão sobre quem são e de onde vêm os jovens que morreram na última década, enfoca-se aqui as categorias sexo, raça, local de residência e de ocorrência da violência.

Com a finalidade de comparação com os dados nacionais, foram utilizadas as informações presentes de outras fontes, a saber: Mapa da Violência 2010 e 2011 e Banco de dados do Sistema Único de Saúde do Brasil (Datasus).

RESULTADOS

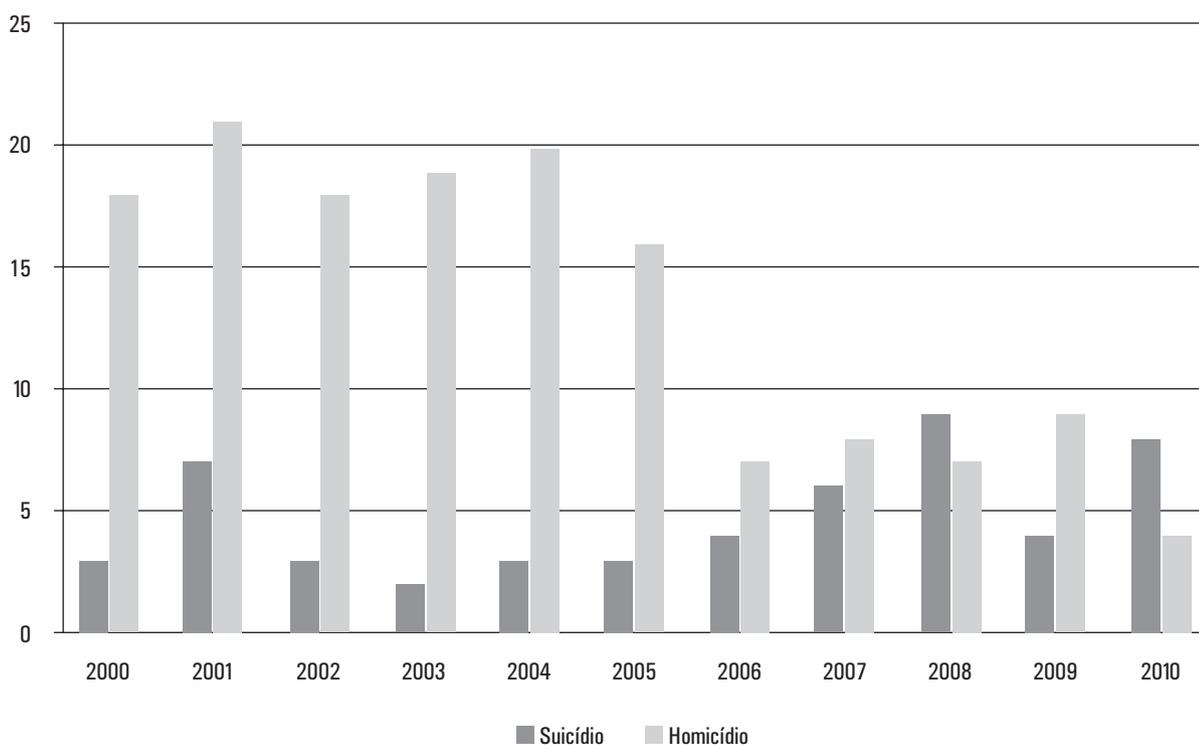
Mortalidade de jovens por homicídio e suicídio

Nas últimas décadas têm se observado no país o aumento da mortalidade juvenil por causas externas em detrimento das doenças

infecciosas e parasitárias. Enquanto na década de 1960 houve um elevado número de óbitos por tuberculose, vinte anos depois, em 1980, nota-se o significativo incremento da violência entre os jovens, principalmente vítimas de homicídios^{22,23}.

De maneira similar ao quadro nacional, São Carlos possui mais mortes por causas externas do que internas, sendo 58% (360) e 42% (259), respectivamente, no cômputo de 619 mortes ocorridas nos anos 2000. No caso dos homicídios, de 2000 a 2010, aconteceram 147 mortes, sendo 97 apenas entre os anos de 2001 a 2005. Em relação aos suicídios, na década considerada, totalizaram-se 53 óbitos, 31 casos ocorridos no segundo quinquênio (2006-2010). Dito de outro modo, se por um lado se observa o decréscimo nos homicídios, por outro se constata o incremento da autoviolência, como aponta a figura 1.

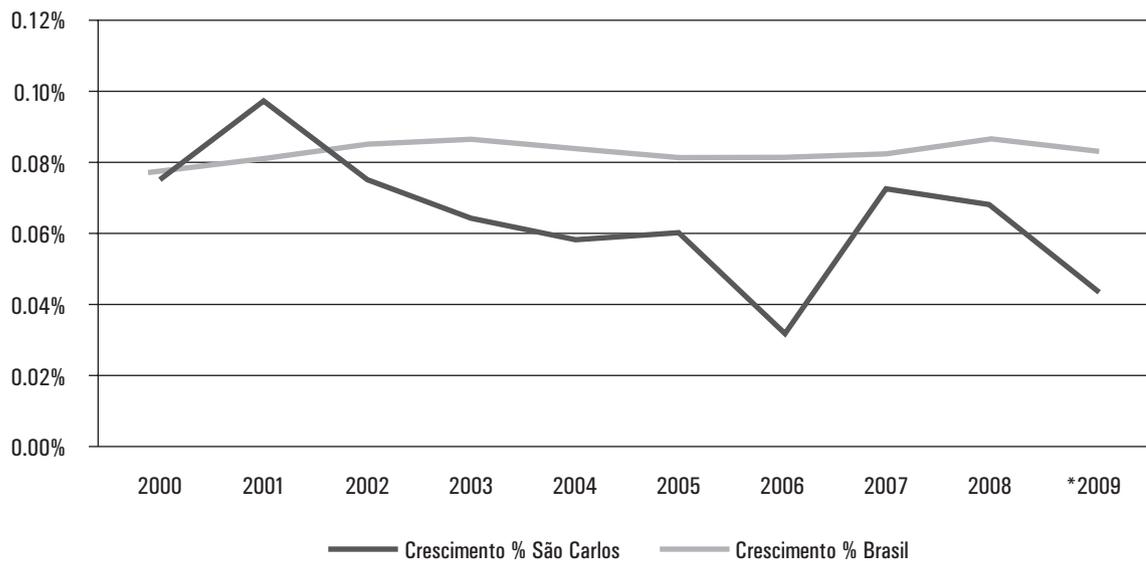
Figura 1. Mortalidade de jovens por suicídio e homicídio de 2000 a 2010 em São Carlos-SP. Fonte: Centro de Informações em Saúde (CIS) - São Carlos, 2010. Elaboração das autoras.



Comparando com dados nacionais, nota-se a significativa diminuição da mortalidade entre

os jovens na cidade de São Carlos, SP de 2000 a 2010, conforme aponta a figura abaixo:

Figura 2. Comparação entre São Carlos e o país a respeito da mortalidade de jovens por causas externas. Fonte: Centro de Informações em Saúde (CIS) – São Carlos, 2010.



Entretanto, os dados oficiais sobre os homicídios podem estar sendo subnotificados, já que, embora esteja sendo preconizada uma diminuição da violência homicida, tem se constatado, tanto na esfera nacional quanto local, que nem todas as mortes foram devidamente registradas pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Isso se deve pela falta de padronização das metodologias de registro presentes nos vários estados brasileiros e pelo significativo índice de mortes classificadas como sendo “indeterminadas”^{24,25}.

No município em questão, dos 147 casos de homicídios acontecidos entre 2000 e 2010, em 23 deles o CID da causa básica da morte não foi determinado ou preenchido adequadamente. Dessa maneira, conseguia-se identificar a ocorrência do homicídio somente por meio do cruzamento com outras informações das declarações de óbito.

Nos dados disponíveis, para os quais se considera sua subnotificação, é possível observar que os jovens mortos por homicídio e suicídio em São Carlos, e no país, possuem particularidades quanto ao gênero, raça e classe social.

Perfil das vítimas por homicídio e suicídio: gênero, raça e classe social

Em São Carlos, tal qual o quadro brasileiro, a mortalidade de jovens por homicídios predomina

entre os sujeitos do sexo masculino, 93,20%, negros/pardos, 11,56% e moradores da periferia, 41%. Apesar da proporção de óbitos de homens negros parecer ser pequena, comparativamente supera a população de cor branca na cidade, pois representa 33,3% dos casos registrados, porcentagem superior a proporção negra/parda da cidade, que é de 26,35%.

Quanto aos locais de residência das vítimas por agressão com uso da arma de fogo, elas habitavam os denominados bolsões de pobreza do município, composto principalmente pelos bairros, Cidade Aracy, Antenor Garcia, Santa Felícia, Jockey Clube, Jardim Gonzaga, Presidente Collor, Cruzeiro do Sul e Arnon de Mello, os quais concentraram 59 óbitos dos 147 registros, ou seja, 40,14%. De maneira semelhante, os espaços de ocorrência dos homicídios também prevaleceram na periferia, com 17 casos na Cidade Aracy e 3 no Jardim Gonzaga. Uma ressalva a ser feita está no fato de que a maioria das mortes, isto é, 31 dos 56 óbitos por homicídios registrados (55,36%) ocorreram no principal hospital do município de São Carlos. Mas, em razão dos óbitos não registrarem efetivamente o local da ocorrência do evento, os dados do bairro do hospital não foram considerados nas figuras 4 e 5.

Figura 3. Mortalidade de jovens em São Carlos-SP de 2000 a 2010 segundo a cor. Fonte: Centro de Informações em Saúde (CIS) – São Carlos, 2010.

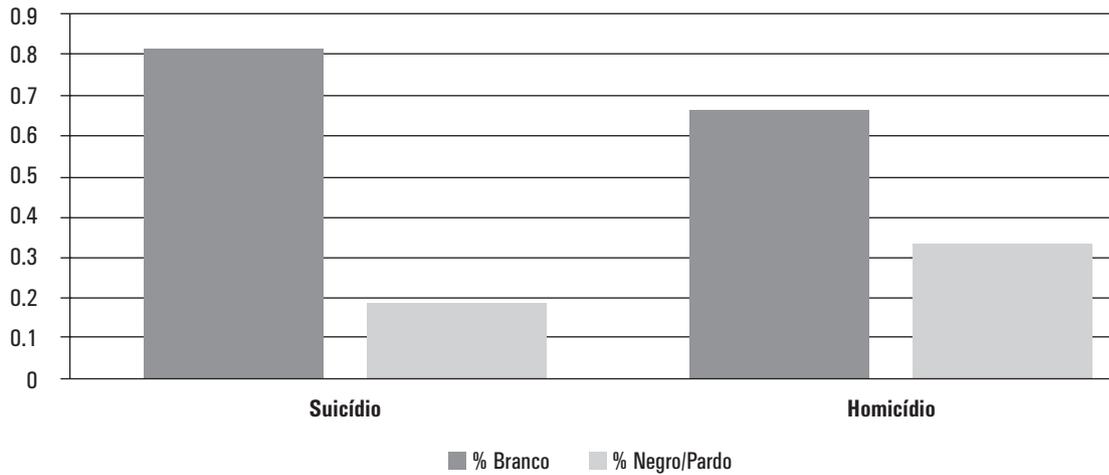


Figura 4. Distribuição da ocorrência dos homicídios segundo os bairros de residência dos jovens em São Carlos-SP. Fonte: Centro de Informações em Saúde (CIS)- São Carlos, 2010.

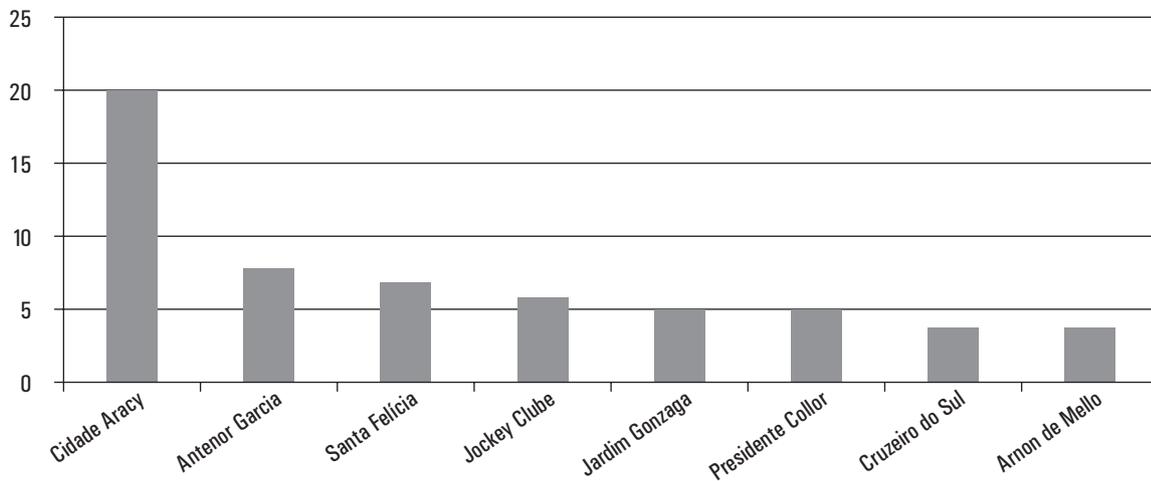
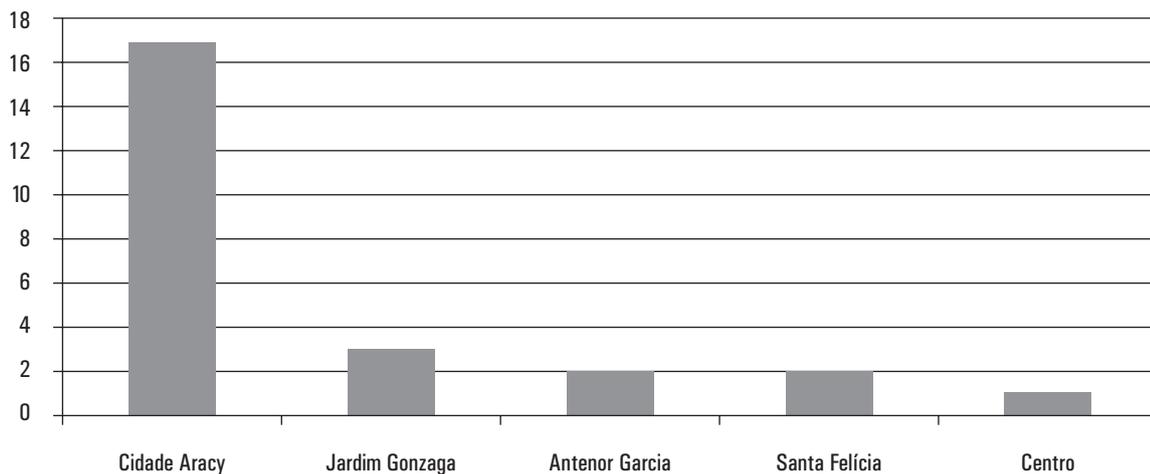


Figura 5. Mortalidade dos jovens de 2000 a 2010 segundo os bairros de residência das vítimas.



Analisando os suicídios, constatam-se semelhanças em algumas variáveis. Do mesmo modo que nos homicídios, os jovens que cometem a autoviolência foram em sua maioria homens (87%), moradores da periferia (75%), porém brancos (69,23%). Logo, pode-se concluir que essas duas violências não só ocorrem em sua maior parte na periferia, mas também que elas possuem como suas principais vítimas os indivíduos que residem nela. Diante disso, de acordo com Macedo²⁶ não é possível afirmar que a pobreza acarrete em violência, nem estigmatizar tais bairros como espaços de agressão. Contrariamente a isso, tais índices significativos de homicídios e suicídios devem ser reconhecidos como indicadores de desigualdades sociais. Dessa maneira, a pobreza, a fome, o desemprego, a mortalidade infantil, a baixa renda, a ocupação irregular do solo, a atuação ineficaz dos órgãos de prevenção e prevenção à violência, a deficiência na garantia de direitos fundamentais (escola, moradia, saúde pública e transporte) influenciam nos números da violência e por isso necessitam de atenção do poder público^{26,27}.

Para Ruotti, Massa e Peres²⁹ é preciso se abordar a categoria vulnerabilidade, enfocando a vulnerabilidade social relacionada ao não acesso aos bens sociais, para que se possa falar, com a complexidade que o tema requer, da questão juventude e morte violenta, especificamente os homicídios.

Do ponto de vista teórico, para Castel¹⁰ a dinâmica social precisa ser abordada pelas dimensões do trabalho e da configuração social. A dimensão social caracteriza-se por dois vieses: a sociabilidade primária e a secundária. A primeira é composta pelo viés do pertencimento familiar ou da vizinhança, na qual prevalecem as tradições e os costumes que impõem ao indivíduo determinados papéis sociais na família, vizinhança, no grupo etário e sexual, no lugar ocupado na divisão do trabalho, permitindo a transmissão de aprendizagens e a reprodução da assistência social. Já na sociabilidade secundária ocorre a mediação institucional exercida pelas ações desempenhadas pelo Estado. Ambas entrelaçam-se e são indissociáveis na garantia

do amparo social do sujeito¹⁰. Desse modo, a vulnerabilidade resultaria do efeito de dois vetores: o eixo da integração ou não integração ao trabalho e o eixo da inserção ou não inserção em uma sociabilidade sociofamiliar. Sendo assim, no primeiro eixo pode haver integração, precarização e exclusão, no segundo, pode ter uma inscrição sólida em uma rede de sociabilidade ou o isolamento total social. O entrecruzamento entre esses dois eixos produz recortes e zonas diferentes no espaço social, segundo o grau de coesão certificado¹⁰.

Ainda de acordo com Castel¹⁰, o espaço social que mais tem sido intensificado é o da desfiliação social devido às transformações no mundo do trabalho e nas redes de sociabilidade primária, em um processo desde a década de 1980. Nessa época, iniciou-se a precarização do trabalho e as perdas de garantias trabalhistas que ocasionaram uma vulnerabilidade de massa, já que, sem trabalho remunerado, muitos indivíduos ficam ausentes de proteção social e do reconhecimento advindo dele.

Tais discrepâncias sociais em São Carlos, SP ocasionaram repercussões no número de mortes de jovens por homicídios e suicídios e, portanto, a abordagem sobre as desigualdades sociais, raciais e de gênero existentes nessa população é fundamental para que se desenhem políticas públicas destinadas à juventude pobre.

DISCUSSÕES ENTRE MORTALIDADE, TERRITÓRIO E CIDADANIA

Mesmo sendo uma cidade reconhecida nacionalmente por seu elevado desenvolvimento tecnológico, São Carlos possui bolsões de pobreza com índices de desigualdade. Um deles refere-se à mortalidade de jovens, em especial de homicídios e suicídios, que, conforme os resultados apresentados no decorrer desse trabalho, ocorreram, em sua maioria, nas regiões mais carentes, com elevado desemprego, carência de serviços públicos essenciais (transporte, iluminação, asfaltamento e canalização de esgoto), ruas irregulares e residências construídas com poucos recursos^{18,19}. Além dessa desigualdade social, também se observou discrepâncias nas mortes

segundo gênero e raça que, semelhantemente ao panorama social, colocam, no caso da violência homicida, o jovem negro como principal vítima. Desse modo, os homicídios e suicídios acontecem com muito mais frequência entre o jovem pertencente ao sexo masculino e negro/pardo (no caso específico dos homicídios), o que permite inferir o quanto esse sujeito se encontra aviltado em seus direitos enquanto cidadão.

Apesar desse contexto em que eles se apresentam como vítimas, há no imaginário social a representação dos jovens como sendo violentos e pertencentes às gangues que praticam delitos pela cidade. Essa visão justifica que cada vez mais se aumente a repressão à juventude, o endurecimento das penas e debates sobre a redução da maioridade penal. Assim, por serem considerados ameaçadores, o Estado, por intermédio da polícia, tem se utilizado de práticas militaristas para a resolução e mediação de conflitos entre e com os jovens, em especial os pobres, negros e moradores de regiões periféricas³⁰.

Dessa maneira, as políticas públicas voltadas a esses jovens têm sido marcadas pela “repressão, prisão e extermínio”³⁰ (grifo do autor). Logo, ser jovem, homem, pobre, negro e habitante das regiões de baixa renda é um perfil mais vulnerável à atuação policial³¹, que efetua procedimentos muitas vezes ilegais, tais como revistas, agressões, humilhações e assassinatos (auto de resistência). É, portanto, uma juventude pobre comumente criminalizada e estigmatizada, colocada na chamada situação de risco, ou seja, culpabilizada e responsabilizada pela sua saúde e segurança, de tal modo a isentar as instâncias sociais e as políticas públicas como agentes de atuação frente às demandas das juventudes^{30,31}.

Vera da Silva Telles, em um artigo publicado em 1993 intitulado “Pobreza e Cidadania: Dilemas do Brasil Contemporâneo”, já discutia sobre a pobreza existente no país como denegação de direitos. A autora acrescenta que o jovem pobre, quando não desempregado, comumente defronta-se com trabalhos desqualificados, instáveis e precários. Então, por não ser um “chefe de família responsável” e “trabalhador honesto”, ele “perde seu lugar na sociedade: não é

trabalhador, não é cidadão e não tem existência civil”³³. Por isso, sem “atributos de responsabilidade”³³, são vistos como pertencentes ao mundo da desordem, do caos, da violência e do crime, logo, passíveis da atuação violenta da polícia³³.

Tal ausência de direitos tem repercussões nas formas de existência e sociabilidade dos jovens. Em uma sociedade que não são tidos como cidadãos e onde impera a insegurança e a violência, é na família que o sujeito busca a sobrevivência, a respeitabilidade e a dignidade^{10,33}. Entretanto, muitas vezes, a junção da família como suporte social com um trabalho regular é frágil e difícil, fazendo com que o jovem se veja frequentemente no campo do conflito, da incerteza e da precariedade, enfim, sem pertencimento, ou seja, desfiliações socialmente¹⁰.

Em relação a outros espaços de sociabilidade, Cecchetto e Moreira³⁴ apontam *shopping centers*, agências bancárias, ruas e restaurantes como lugares públicos onde ocorrem discriminações tanto pela condição social, principalmente a partir das vestimentas, quanto pela cor. É a conhecida “aparência” que faz com que transeuntes se afastem, haja indiferença no atendimento comercial e a perseguição e violência da polícia. De tal modo, homens jovens, negros e pobres, quando presentes nos espaços públicos, frequentemente têm a crença de que seus direitos não serão garantidos pelas autoridades policiais, já que se sentem perseguidos, vigiados, censurados, quando não ameaçados e intimidados. Fatos que levam as vítimas possuírem sentimentos de humilhação, constrangimento, insegurança, medo, tristeza e mal-estar³⁴.

Os jovens também enfrentam tensões quanto ao seu local de moradia. Habitar determinados territórios⁹ faz com que muitos se sintam estigmatizados e desconfortáveis por notarem que o lugar onde habitam é comumente associado à criminalidade e à violência. Então, a territorialidade acaba sendo um elemento de restrição de oportunidades quando se almeja fazer aquisições comerciais ou conseguir um emprego³³.

Assim, a associação entre os jovens e a periferia encontra-se no grupo mais atingido pela precarização do mundo do trabalho, condenados

a vagar de estágio em estágio, de “bico” em “bico” sem integrar-se plenamente. Nessa nova forma de neopauperismo são interinos permanentes, vivendo cotidianamente a dúvida sobre o amanhã e o sonho de conseguir uma estabilidade no futuro¹⁰.

Pode-se concluir que, segundo Cecchetto e Moreira³⁴:

O mercado de trabalho e a circulação por locais públicos são contextos em que cor/raça interagem com as desvantagens sociais preexistentes, produzindo uma dimensão específica de discriminação. Nesse particular, é fundamental ter em mente que os homens negros e pobres moradores de áreas urbanas são mais vulneráveis às práticas discriminatórias e racistas, inclusive pelas instituições criadas para protegê-los, como a polícia.

Dessa maneira, na contemporaneidade, tem-se uma polarização entre os que podem associar individualismo e independência, já que a posição social está assegurada, e aqueles que carregam sua individualidade como uma cruz, porque esta representa a falta de vínculos e a ausência de proteções¹⁰ e, conseqüentemente, de acesso à cidadania.

Enfim, “cor/raça, classe e local de moradia se encontram, produzindo processos simultâneos e variados, porém, às vezes, danosos”³⁴ como ausência de proteção social e estabilidade, falta de vínculos, precarização e exclusão de jovens¹⁰ a seus direitos sociais.

CONCLUSÃO

Esse estudo concluiu que a maioria das mortes de jovens por homicídios e suicídios, entre os anos de 2000 a 2010, em São Carlos-SP, possui gênero, classe social e cor, ou seja, ocorreram majoritariamente entre os jovens

homens, negros ou pardos e moradores da periferia do município.

Atualmente, demógrafos e epidemiologistas têm apontado a mortalidade de jovens negros por homicídios como sendo um grave problema de saúde pública. Segundo Cecchetto e Moreira³⁴ são necessários mais estudos sobre a questão da discriminação racial e suas repercussões na saúde. Além disso, para compreender melhor essa temática, deve-se considerar a interseccionalidade, ou seja, entender como as diferenças sexuais, raciais e as de classe “articulam-se para reproduzir a opressão na sociedade capitalista, tendo por base a naturalização das desigualdades sociais”³⁴. Em outras palavras, o racismo, a dominação masculina e a pobreza são sistemas discriminatórios que se cruzam e promovem determinados arranjos na sociedade, como a mortalidade, seja por homicídio ou suicídio.

Portanto, são necessários estudos e políticas públicas voltadas aos processos discriminatórios para que efetivamente sejam garantidos os direitos de cidadania do homem, negro, jovem, pobre e morador da periferia de São Carlos-SP e de todo o país. Igualmente faz-se necessário aprofundamento na discussão sobre violência no Brasil, quem a pratica e quem é sua vítima, para que processos de aumento da repressão, como a proposta de redução da maioria penal em voga, possam ser debatidos à luz de dados concretos acerca da realidade vivida pelos jovens brasileiros.

A associação entre violência, pobreza e cidadania, passando pela dimensão territorial, tem interrompido vidas de uma geração de jovens no país. Faz-se urgente abordar as questões da desigualdade social para que, efetivamente, se discuta estratégias de acesso aos direitos e à cidadania dessa geração.

REFERÊNCIAS

1. Attias-Donfut C. Jeneusse et conjugaison des temps. *Sociologies et sociétés*. 1996; 28 (1): 13-22.
2. Featherstone M. O curso da vida: corpo, cultura e imagens do processo de envelhecimento. In: Debert GG (Org). *Antropologia e velhice*, Col. Textos didáticos, Campinas, IFCH, Unicamp. 1994; (13).
3. Brasil. Casa Civil. Lei no 12.852/2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 02 fev. 2014.

4. Cara D, Gauto M. Juventude: percepções e exposição à violência. In: Abramoway M, Andrade E R; Esteves LCG (Orgs). *Juventudes: outros olhares sobre a diversidade*. Brasília: Unesco, 2007.
5. Dagnino E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: Mato D (Org). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*, Caracas: Faces, Universidad Central de Venezuela, p. 95-110, 2004.
6. Lopes RE, Silva CR, Malfitano, A.P.S Adolescência e juventude de grupos populares urbanos no Brasil e as políticas públicas: apontamentos históricos. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas. 2008; (23): 114-130.
7. Sposito MP, Silva HH de C, Souza NA de. Um balanço preliminar de iniciativas públicas voltadas para jovens em municípios de regiões metropolitanas. Relatório de pesquisa. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/downloads/pf/nac_juv.pdf. Acesso em: 15 jan. 2006.
8. Medeiros TJ; Malfitano APS. Mortalidade de jovens por causas externas em São Carlos, SP, de 2000 a 2010: consequência da interiorização da violência? *BEPA. Boletim Epidemiológico Paulista (Online)*, São Paulo 2012; 9: 4-16
9. Santos M. Espaço do Cidadão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.
10. Castel R. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Rio de Janeiro, 2005.
11. Santos WG dos. Cidadania e Justiça. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
12. Wailselfisz, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2011 – os jovens do Brasil*. Brasília: Instituto Sangari, 2011.
13. Brasil. Ministério da Saúde. Temático Prevenção de Violência e Cultura de Paz III – Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2008.
14. Brasil. Ministério da Saúde. DATASUS: informações de saúde. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br>. Acesso em: 20 mai. 2011.
15. Feltran, G de S. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão dos homicídios na periferia de São Paulo. *Cad. CRH, Salvador*. 2010; 23 (58): 59-73.
16. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades São Carlos. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php> >. Acesso em: 20 jul. 2011.
17. Brasil. Ministério da Justiça. Segurança Pública. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br>>. Acesso em: 28 abril 2010.
18. Dozena A. São Carlos e seu desenvolvimento – contradições urbanas de um pólo tecnológico. São Paulo: Annablume, 2008.
19. Laisner RC. Entre formas autoritárias e possibilidades democráticas: uma análise das representações de moradores da periferia de São Carlos/SP. Campinas, 1999. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade de Campinas (UNICAMP).
20. Evangelista JD. Água benta e água consagrada: representações religiosas e representações de risco na periferia de São Carlos/SP. In: Valencio N et al. (Orgs). *Sociologia dos Desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. São Carlos: Rima Editora, p.131-145, 2009.
21. Campos, SLA de et al. O lazer cotidiano do Jardim Gonzaga – São Carlos. In: XV ENCONTRO NACIONAL DE RECREAÇÃO E LAZER - lazer e trabalho: novos significados na sociedade contemporânea, 2003. Santo André.
22. Vermelho, LL; Mello Jorge, MHP. Mortalidade de jovens: análise do período de 1930 a 1991 (a transição epidemiológica para a violência). *Revista de Saúde Pública*. 1996; 30 (4): .319-331.
23. Smarzarzo DC. A informação sobre mortes por causas externas: estudo do preenchimento da causa básica de óbito em um serviço de medicina legal no Espírito Santo 2000-2002. Rio de Janeiro, 2005. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz.
24. Martins R. Os números nunca mentem? *Revista Carta Capital*, São Paulo, 5 jul 2011.
25. Gaspari E. Pacificaram as estatísticas da morte no Rio. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 23 out. 2011.
26. Macedo A et al. Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador, Brasil. *Rev. Saúde Pública*. 2001; .35 (6): 515-522.
27. Adorno S, Lamin C. Exclusão socioeconômica e violência urbana. *Sociologias*, Porto Alegre. 2002; (8): 84-135.
28. Cardia N, Schiffer S. Violência e desigualdade social. *Cienc. Cult.*, São Paulo. 2002; 54 (1): .25-31.
29. Ruotti C, Massa VC, Peres MFT. Vulnerabilidade e violência: uma nova concepção de risco para o estudo dos homicídios de jovens. *Interface (Botucatu)*. 2011; 15 (37); 377-389.
30. Bodê de Moraes PR. Juventude, medo e violência. Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos/UFPR, p.2-17, 2008. Disponível em: <http://www.observatoriosocial.org.br>>. Acesso em: 13 mai. 2013.
31. Sinhoretto, J. et al. A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais. In: Figueiredo, I. *Segurança pública e direitos humanos: temas transversais*. Brasil: Ministério da Justiça /SENASP, 2014, p. 121-159. (Col. Pensando a segurança pública, v.5)
32. Njaine K. Sentidos da violência ou violência sem sentido: o olhar dos adolescentes sobre a mídia. *Interface – Comunic., Saúde, Educ*. 2006; 10: 381-92.
33. Telles V da S. Pobreza e cidadania: dilemas do Brasil contemporâneo. *Caderno CRH, Salvador*. 1993; 6 (19).
34. Cecchetto Fátima, Monteiro S. Discriminação, cor e intervenção social entre jovens na cidade do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): a perspectiva masculina. *Estudos Feministas, Florianópolis*. 2006; 14 (1): 199-218, 2006.

Recebido em 31 de março de 2014.
Aprovado em 03 de abril de 2015.